



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA Nº. 7008 DE 10 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. AGNALDO BARBOSA portador do MASP. 14.602, contratado para cargo de Operário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal